

Ao Protocolo Legislativo para registro 6, em
seguida, à

Em 29/08/07

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

LIDO
Em 28/08/07
Costa
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2123 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a instalação
de POSTO POLICIAL na ENTREQUADRA EQNM
02/04 de Ceilândia, RA – IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

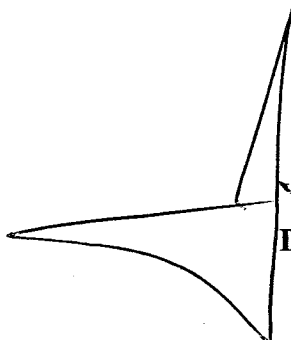
Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal construir posto policial, bem como equipá-lo e designar policiais para a segurança pública na ENTREQUADRA EQNM 02/04 de Ceilândia Norte, localizada na Região Administrativa IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras da QNM 02 e 04 há muito reivindicam a construção de um Posto Policial e a presença dos órgãos de segurança naquelas localidades, especialmente à noite, quando as ocorrências de delitos tornam-se mais frequentes. Apesar de sua proximidade com a 15ª DP, os moradores argumentam que há déficit constante de policiamento ostensivo ofertado pela Polícia Militar, o que justifica o pleito. É preciso intensificar as rondas ostensivas e lotar um efetivo policial naquela Região, inclusive de dia, conforme a política de segurança constante do plano de Governo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2007



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

